Município de Cachoeira dos Índios Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXI - Edição de 03 de Dezembro de 2021

Atos do Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 112/2021.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS

ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, da Lei Orgânica do Município e, em razão do que dispõe a Lei Municipal nº 708 de 08 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS FUNDEB, período 2021/2023, do Município de Cachoeira dos Índios, até a ulterior deliberação, os seguintes conselheiros:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Francisca Pereira Neta

Suplente: Teoniza Leite Amorim

Titular: Fabiana do Nascimento Ricarte
Suplente: Hilana de Moura Nascimento

II - Representantes de Professores do Sistema Municipal de Ensino:

Titular: Maria Imaculada Bezerra da Costa

Suplente: Francisca Amaro dos Santos

III - Representante dos Diretores das escolas básicas públicas:

Titular: Joelma Gomes de Sousa Suplente: Lucineide Gomes dos Santos

IV – Representante dos Técnicos Administrativos das escolas básicas públicas:

Titular: Helton Ytalo Maciel de Brito Suplente: Damião Gomes da Silva

V - Representante dos pais de alunos da educação básica pública;

Titular: Natalício de Sousa dos Santos Suplente: Ricarte Bezerra da Silva Neto

VI - Representante dos estudantes da educação básica pública:

Titular: João Batista Gomes Bezerra de Souza Suplente: Carlos Eduardo Bandeira

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Maria Luiza Pereira Gonçalves Suplente: Francisca Fábia Avelino Félix Pág. 02 - Jornal Oficial do Município - Cachoeira dos Índios (PB), 03 de Dezembro de 2021

VIII - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Fernanda Nobrega Santos Suplente: Janaína Camilo de Lima

IX - Representante da Sociedade Civil:

Titular: Marconildo Soares e Silva Suplente: José Ricarte Feitosa Filho

X - Representantes das Escolas do Campo:

Titular: Francisco Israel de Oliveira Suplente: José Francisco Neto

Art. 2º - Aos nomeados de quem se trata o artigo anterior, restarão às responsabilidades de gerir os serviços e atribuições que lhes confere o cargo, em razão da lei, junto à Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – ESTADO DA PARAÍBA, em 03 de dezembro de 2021.

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 www.cachoeiradosindios.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS Jornal Oficial do Município PREFEITO INTERINO: JOSÉ DE SOUSA BATISTA